



P M B G - E S
Data: 17
Assinatura: P

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.401, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

***“Autoriza celebrar contrato de
Cessão de Uso Gratuito com
a Polícia Militar”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Cessão de Uso Gratuito de um aparelho para medição de nível sonoro – “DECIBELÍMETRO”, marca Minipa, modelo MSL 1352C, de propriedade deste Município, patrimoniado sob o nº 18183 em favor da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – 2ª Cia. 8º BPM, por prazo indeterminado, para servir de apoio ao referido destacamento policial, para medição do nível sonoro no âmbito deste município.

Artigo 2º. O Cessionário arcará com a conservação do bem objeto da cessão, não podendo realizar qualquer alienação da posse ou domínio bem como transferência do direito a terceiros sem prévia e expressa autorização dos Poderes Executivo e Legislativo, entretanto, a manutenção ficará por conta do cedente.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10


Artigo 3.º O uso será restrito às atividades de fiscalização neste município

Artigo 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/10/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças